

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 130/2025/SES-MT.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/20969

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA OLMÍ
INFORMÁTICA LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, **OLMI INFORMÁTICA LTDA** inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17**, localizada sito à Avenida Mato Grosso, 92N, Centro, Juína - MT - CEP 78.320-000 telefone (66) 3566-1240 e e-mail olmieletro@gmail.com, neste ato representado por **ANDREY RICARDO LORIS**, portador da Cédula de Identidade nº ****787-5 SJ/MT e Cadastrado no CPF nº ****10.101-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2024/20969, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010
104

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2025.07.16
15:06:04 -04'00'



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 130/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

ANDREY RICARDO Assinado de forma digital por
ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104 IORIS:90791010104
Dados: 2025.07.16 15:06:13 -04'00'

OLMI INFORMÁTICA LTDA Rep. Legal: **ANDREY RICARDO LORIS**